

DECRETO Nº 2.697 / 2014

Exonerar em face de aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências;

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da servidora, conforme benefício nº 1502284313, de acordo com carta de concessão datada de 22/03/2014;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a Servidora Sra. **Ivania Donin dos Santos**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Símbolo ADM - III, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 22 de Abril de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 22 de Abril de 2014.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal